



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

ATO N.º 20, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

(Da Presidência)

RIVAEI BENEDITO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), arts. 29, II, “a”, 3 e 44, I, “i”, faz baixar o seguinte Ato:

Art. 1.º Ficam indicados, em conformidade com o apurado no Processo n.º 5.533/2018, e com os pareceres da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, os senhores **Antonio de Abreu Mariani**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.170.973-0, residente na Rua Carlos Gomes, n.º 416, e **Márcio Scatolin da Silva**, portador da Cédula de Identidade, R.G. n.º 30.615.907-7, residente na Rua Eponina Camargo Rocha, n.º 93, ambos em Araçatuba, como representantes titular e suplente do Poder Legislativo, respectivamente, para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Araçatuba – COMSABA.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se o Ato da Presidência n.º 40/2017.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATUBA, 15 DE OUTUBRO DE 2018


Rivael Benedito de Souza
Presidente

Antônio Lourenço Leal
Secretário-Diretor Geral